



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 014/2018

O Professor Doutor Isnard de Albuquerque Câmara Neto, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e

Considerando que a greve dos caminhoneiros, em âmbito nacional, vem causando reflexos em diversos setores, principalmente no desabastecimento de combustível, na redução da frota dos transportes coletivos, dificultando o deslocamento de professores, alunos e servidores para suas atividades na Universidade de Taubaté, e, visando garantir a integridade de sua comunidade acadêmica,

RESOLVE:

Suspender as atividades docentes, acadêmicas e técnico-administrativas da Universidade de Taubaté, **no período noturno do dia 24/05/2018**, e o expediente integral **nos dias 25 e 26 de maio de 2018**, em todas as unidades da Universidade, *campus* de Taubaté e de Ubatuba, e na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 24 de maio de 2018.


Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Reitor

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e dezoito.


Vânia Cristina Ribeiro da Silva
Secretária da Reitoria